

ORD.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
149	Andre Alves do Amaral	213
150	Afonso Luiz de Franca Neto	214

CANDIDATOS DO SEGMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO

ORD.	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	Karolayne Marques Menezes	8
2	Italo Jose Carlos de Oliveira	9
3	Jose Valdenildo Pontes da Costa	10
4	Paulo Roberto da Silva Nepomuceno	11
5	Jose Francinildo Silva Santiago	13
6	Flavia Hellen de Sousa Bezerra	14
7	Brenno Hanniel Correia Ferreira	15
8	Samuel Sousa de Paulo	17
9	Natasha Rodrigues Paiva Benicio	18
10	Jose Cristiano Ribeiro de Oliveira	19
11	Quiteria Livia Farias Martins	20
12	Cicero Jose da Silva Santos	21
13	Lucas de Sousa Nascimento	23
14	Leandro Oliveira da Silva	24
15	Paulo Alberto dos Santos	25
16	Aldenizia Matos de Sousa	26
17	Luiz Felipe Ferreira Rego	27
18	Brenda Karen Pinto do Vale	28
19	Mauro Sergio Gomes Ferreira Junior	29
20	Alex Leite de Oliveira	30
21	Danilson Monteiro dos Santos	32
22	Renato Holanda Ferreira	34
23	Francisca Hemerly Marrocos Saraiva	35
24	Leidiany Alves Neves	36
25	Goncalo Moreira Lima Junior	38
26	Isaque Iure de Souza Paiva	39
27	Paulo Estenys da Silva Cruz	40
28	Jose Benigno de Araujo Filho	41
29	Hermeson Costa de Jesus	43
30	Israel Lima Carneiro	44
31	Rafael Moraes do Nascimento	45
32	Francisco Helder Freitas Damasceno	46
33	Renata de Melo Ribeiro	47
34	Daniel Reis Leite Nunes de Menezes	48
35	Felipe Tavora de Oliveira	49
36	Kenny Rogers de Moura Leal	50
37	Maria do Socorro da Silva	51
38	Joao Paulo Alves Lima	52

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2025/NUP: 10051.012571/2026-92/SACC: 1373686/IG: 1451464000

I – ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 053/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA; II – CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III – ENDEREÇO: Rua Professor Guilhon s/n, Aeroporto, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: **MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.098.306/0001-28; V – ENDEREÇO: Rua Vereador Pedro Paulo 780 cs 09, Bairro Parque Manibura, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, bem como no Código Civil Brasileiro e na Lei nº 8.245/1991 com alterações da Lei nº. 12.112/2009 e Lei nº 12.744/2012 e legislação pertinente, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Fundamenta-se ainda no parecer jurídico nº 393/2026 que passa a fazer parte deste termo independente de sua transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: O presente trata-se de Termo de Aditamento de **prorrogação do prazo e reajuste do Contrato nº053/2025**, que tem como objeto a Locação de imóvel para funcionar o Depósito de Bens e Apreensão da Polícia Civil – Aquiraz tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,50 %) da cláusula sexta do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Termo de Aditamento será de R\$ 80.736,00 (Oitenta mil, setecentos e trinta e seis reais) e o valor mensal para R\$ 6.728,00 (Seis mil, setecentos e vinte e oito reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta-corrente em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.421.20142.03.339036.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/06/2026, com seu término em 31/05/2027, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 dias, sem ônus para a administração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2025, firmado em 01/06/2025; XII – DATA: 13 de maio de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/ DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Stanger Welerson Eler - LOCADOR/REPRESENTANTE DA MEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES SA.

Marceliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo Edital nº “EDITAL Nº001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, de 04 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2022”. Homologado pelo Edital nº106/2024 – SSPDS/AESP - SOLDADO PMCE, de 18 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de dezembro de 2024, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS/CE, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, conforme a Decisão Judicial exarada ao processo de nº 3000238-34.2023.8.06.0158 encaminhada para cumprimento pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio do NUP 13001.004330/2025-72, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **FRANCISCO ANDRÉ DE LIMA**, como Aluno-Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, que fixa o efetivo da PMCE, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, combinado com o art. 10 da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterada pelo art. 1º da Lei nº 14.113, de 12 de maio de 2008, e pela Lei nº 17.478, de 17 de maio de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

